

CERTIFICADO

AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº AIA: SEI Nº 119701812

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| NÚMERO DO PROCESSO DE AIA | NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL | NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA |
|---------------------------|---|----------------------------------|
| 2090.01.0028188/2024-5 | 1426/2024 | Certificado Nº 1426/2025 |

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

| | | | |
|-----------------------------------|--------|------------------------------|----------------------|
| Nome: Emccamp Residencial S.A | | CPF/CNPJ: 19.403.252/0001-90 | |
| Endereço: Rua Gonçalves Dias, 744 | | Complemento: | Bairro: Funcionários |
| Município: Belo Horizonte | UF: MG | CEP: 30.140-091 | |

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

| | | | |
|-------------------------------------|--------|------------------------------|-----------------|
| Nome: Comercial L P Guimarães LTDA. | | CPF/CNPJ: 17.167.719/0001-14 | |
| Endereço: Avenida Raja Gabaglia, | | Complemento: | Bairro: Estoril |
| Município: Belo Horizonte | UF: MG | CEP: 30.494-170 | |

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

| | | |
|---|--------|--|
| Denominação: Fazenda Zumbi | | Área Total (ha): 29,33 |
| Registro nº: Imóvel 1: Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 047365.2.0035078-75 Livro: 2 Comarca: Vespasiano; | | Área Total RL (ha): 29,33 ha (matrículas 53.695 (Lagoa Santa) e 9.534 (Vespasiano)). |
| 2: Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 53.695 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: Lagoa Santa; | | |
| Município/Distrito: Vespasiano | UF: MG | INCRA (CCIR): |

| Coordenada Plana (UTM): 613981.97 m E e 7821913.29 m S | | | Datum: WGS84 | Fuso: 23K |
|--|-------------------|----------------|--|----------------------|
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3137601-8813.1FED.8205.485A.A6A2.DE14.FE9E.D197; | | | | |
| 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA | | | 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | |
| Tipo de Intervenção | Quantidade | Un | Uso a ser dado à área | Especificação |
| Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo | 2,75 | ha | Agricultura | |
| Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP | 0,017921 | ha | Pecuária | |
| Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa | 0,008026 | ha | Silvicultura | |
| Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas | | ha | Mineração | |
| Manejo sustentável | | ha | Infraestrutura | |
| Destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa | | ha | Outros: | 29,33 ha |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | 731 20,18 | un ha | Total: | 29,33 ha |
| Aproveitamento de material lenhoso | | m ³ | | |
| Total: | | ha | | |
| 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | | |

| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
|-------------------------------------|-------------------------|--|---|-------------------------|
| Mata Atlântica | 2,75 ha | Floresta Estacional Decidual | Estágio Médio | 2,75 ha |
| Mata Atlântica | 731 indivíduos/20,18 ha | Árvores isoladas em meio a pastagem, mineração pretérita e vias urbanas. | | 731 indivíduos/20,18 ha |
| Mata Atlântica | 0,026 ha | Área de Preservação Permanente | | 0,026 ha |

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Especificação | Quantidade | Unidade |
|--|-------------------|----------------|
| Lenha de floresta plantada | | m ³ |
| Lenha de floresta nativa sob manejo sustentável | | m ³ |
| Lenha de floresta nativa | 280,64 | m ³ |
| Madeira de floresta plantada | | m ³ |
| Madeira de floresta nativa sob manejo sustentável | | m ³ |
| Madeira de floresta nativa | 531,053 | m ³ |
| Carvão vegetal de floresta plantada | | m ³ |
| Carvão vegetal de floresta nativa sob manejo sustentável | | m ³ |
| Carvão vegetal de floresta nativa | | m ³ |
| Produtos não madeireiros de floresta plantada | | Kg |
| Produtos não madeireiros de floresta nativa sob manejo sustentável | | Kg |
| Produtos não madeireiros de floresta nativa | | m ³ |

8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Nome: Diego Maximiano Pereira de Oliveira

MASP: 1.249.584-2

Data da Vistoria: 06/01/2025

9. VALIDADE

Data de Emissão: 20/08/2025
Data de Validade: 14/08/2035

Observações:

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta no Parecer Único de Licenciamento Convencional nº 128/FEAM/URA CM - CAT/2025 120521477 e 120530764

11. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2025.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 20/08/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119983745** e o código CRC **025FA904**.

Referência: Processo nº 2090.01.0028188/2024-51

SEI nº 119983745